



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3750/2025.

de 26 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 612.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro das mesmas ações no valor de **R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTE	
12.361.0005.2009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39 - 73	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
4.4.90.52 - 74	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
12.361.0005.2019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – 30%	
3.3.50.43 - 89	Subvenções Sociais	22.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	612.000,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro das mesmas ações no valor de **R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTE	
12.361.0005.2009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.13 - 60	Obrigações Patronais	70.000,00
3.3.90.36 - 66	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
4.4.90.51 - 73	Obras e Instalações	500.000,00
12.361.0005.2019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – 30%	
3.1.90.11 - 86	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	612.000,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3750	26/06/2025
ID: 268386		
CRC: 7C1FD482		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 26/06/2025 10:50:34	Finalização: 26/06/2025 10:52:41	
MD5: E98E758FFC89095117DE4C2DD469C2A7		
SHA256: AB175767CD62AF259ACA531982773E7C8BAADE8D86E3841DFD8884066E80C6C0		



Súmula/Objeto:
"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 612.000,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Mirante da Serra
RO
26/06/2025 10:51:46

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria

26/06/2025 10:51:59

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

26/06/2025 11:37:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

26/06/2025 11:55:04



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 268386 e o CRC 7C1FD482.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

26 JUN. 2025 - 03 JUL. 2025
Publicado

KENY RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE

DA SERRA - RO
26 JUN. 2025 03 JUL. 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025